

PORTARIA N° 893/2017

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 76/2017.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. **ADELAIDE PAULINO VIEIRA**, CPF n° 929.232.676-72, Cônjuge supérstite, dependente habilitada de **CLEMENTINO VIEIRA**, CPF n° 030.894.016-49, matrícula 200085, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Oficial de Administração, nível 43-A, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, falecido em 01.05.2017, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **01.05.2017**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 15 de maio de 2017.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE